

AO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº
02/2021

Requerimento
Administrativo nº 193/21

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 02/2021
PROCESSO Nº 07/2021

LEANDRO MAFFEIS MILANI, já devidamente qualificado nos autos do processo que tramita na Egrégia Câmara Municipal de Birigui, na Comissão Processante nº 02/2021, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue:

Em decorrência de reunião extraordinária, a ser realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde –CIMSAs, no dia 06 de dezembro de 2021, às 9:00 horas, na sede do CIMSAs, situada na Travessa Marechal Deodoro, nº 56, Centro, Birigui/SP, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde –CIMSAs, **requer a Vossa Senhoria seja designada nova data para o depoimento do denunciado.**

Outrossim, oportuno esclarecer a relevância da referida reunião, vez que serão eleitos o presidente e vice-presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIMSAs.

Termos em que, pede deferimento.


LEANDRO MAFFEIS MILANI

Recibo de Telegrama	Data	Hora	MA999249215BR 2725
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais
	Roberto la corda	55.755.526-2	DHP 30/11/2021 11:08

Fis. 747
M



Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<OFÍCIO/CP 02/2021 – N° 26/2021 Birigui, 30 de novembro de 2021.
 ASSUNTO: Intimação de Testemunhas

Prezada Senhora:

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante 02/2021, vimos pela presente, nos termos da legislação pertinente, INTIMAR Vossa Senhoria, para comparecer na sede da Câmara Municipal de Birigui, situada Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silvares, nesta cidade, no dia 02 de dezembro de 2021, às 09h, para prestar depoimento na qualidade de testemunha arrolada pela Comissão Processante, sobre os atos e fatos que deram origem à denúncia apurada nesta Comissão.

Enfatizamos os poderes constitucionais atribuídos às Comissões Processantes, sendo que não comparecimento implicará em condução coercitiva, nos termos da legislação penal pertinente.

Atenciosamente,

José Luis Buchalla
 Presidente da Comissão Processante

Ilma. Sra.
 JOICE ELIETE BOTER ZINGARELLI
 Rua Comendador Pedro Morganti, n° 1.409, Centro, CEP 14.801–395
 Araraquara/SP>>

CÓPIA CONFIRMATÓRIA AO REMETENTE

REMETENTE	CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI Avenida Youssef Ismail Mansour 850 Jardim Alto do Silvares 16202-484 - Birigüi/SP	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente. Faltou:..... <input type="checkbox"/> Outros (Especificar)
DESTINATÁRIO	JOICE ELIETE BOTER ZINGARELLI Rua Comendador Pedro Morganti 1409 Centro 14801-395 - Araraquara/SP	NÚMERO DO TELEGRAMA
		MA999249215BR 2725
		
		DHP 30/11/2021 11:08

SERVIÇO DE TELEGRAMAS

210 x 297mm



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls. 748

COMISSÃO PROCESSANTE 02/2021

Requerimento 598/2021 – Processo 07/2021

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO
PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE CRIME DE
RESPONSABILIDADE E INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
PRATICADO PELO PREFEITO NO CHAMAMENTO PÚBLICO
EMERGENCIAL.

Ao primeiro dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e doze minutos, na Sala de Reunião da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Processante nº 02/2021, constituída pelo Ato nº 20/2021. Presente todos os membros. A pauta versou a respeito do Requerimento recebido do denunciado Leandro Maffei Milani (Protocolo 3916/2021), onde o mesmo requer redesignação de nova data para o depoimento, em virtude de reunião extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde em 06/12/2021, às 9h. Porém ao analisar a documentação recebida, os membros da Comissão decidiram INDEFERIR o referido pedido, tendo em vista que o denunciado não acostou nenhum documento comprobatório em relação aos compromissos alegados. E também porque já redesignou os depoimentos uma vez. Desta forma, a Comissão deliberou pela manutenção da data do depoimento do denunciado, no dia 06 dezembro de 2021 às 9h. Nada mais havendo para tratar ou deliberar, foi encerrada a reunião às oito horas e

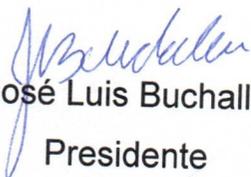


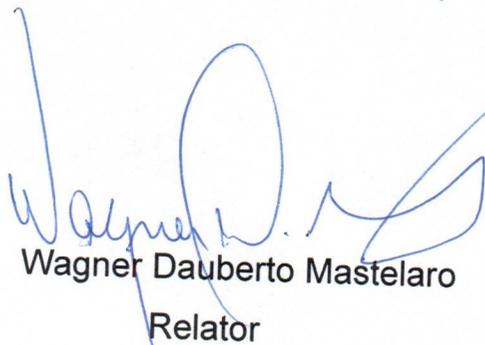
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls.	749
	M

dezesseis minutos, tendo sido redigida a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão Processante.


José Luis Buchalla
Presidente


Wagner Dauberto Mastelaro
Relator


Marcos Antonio Santos
Membro



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº
02/2021, PROCESSO Nº 07/2021 DA CÂMARA DE VEREADORES DE
BIRIGUI/SP**

**Requerimento
Administrativo nº 196/21**

CP 02/2021 – PROCESSO nº 07/2021

LEANDRO MAFFEIS MILANI, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Birigui, portador do RG 27.167.135-X, inscrito no CPF sob o nº 290.413.438-73, residente e domiciliado à Rua Córdoba, 28, Residencial Ibiza, Birigui-SP, vem, mui respeitosamente, à presença do Ilustríssimo, através de seu advogado e procurador Dr. MAURÍCIO CRISTOVAM DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito na OAB/SP n.º 377.714, com escritório profissional à Rua Bernardino de Campos, nº 1.887, Bairro Alto, Piracicaba/SP, CEP: 13.419-100, **requerer a juntada de instrumento de procuração.**

Ademais, nos termos do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 13.245/2016, concede ao advogado na qualidade de procurador a possibilidade de ter acesso a todos os documentos adquiridos na Comissão Processante nº 02/2021, Processo nº 07/2021, da Câmara de Vereadores de Birigui/SP.

Birigui, 01 de dezembro de 2021

Mauricio Cristovam de Oliveira Junior
MAURICIO CRISTOVAM DE OLIVEIRA JUNIOR
OAB/SP nº 377.714

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTÓCOLO GERAL 3930/2021
Data: 01/12/2021 - Horário: 09:01
Administrativo - REQAD 196/2021

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

LEANDRO MAFFEIS MILANI, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Birigui, portador do RG 27.167.135-X, inscrito no CPF sob o nº 290.413.438-73, residente e domiciliado à Rua Córdoba, 28, Residencial Ibiza, Birigui-SP, nomeia e constitui como seus procuradores: **Dr. MAURÍCIO CRISTOVAM DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito na **OAB/SP n.º 377.714**, com escritório profissional à Rua Bernardino de Campos, nº 1.887, Bairro Alto, Piracicaba/SP, CEP: 13.419-100.

Pelo presente instrumento particular de mandato, o outorgante confere ao procurador supra qualificado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "*ad judicium et extra*", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Órgão da Administração Pública ou Privada, Autarquias, Fundações Públicas ou Privadas, Empresas Públicas, Secretarias de Educação Municipal, Estadual ou Federal, Coordenadorias de Ensino Públicas ou Privadas, Diretorias de Ensino, Instituições Financeiras Públicas ou Privadas, ou ainda, entidade particular de qualquer natureza, Secretária Estadual da Fazenda, Posto Fiscal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, sendo o presente instrumento de mandato, **oneroso e contratual**, especialmente para representação nos autos da Comissão Processante nº 02/2021, Processo nº 07/2021, da Câmara de Vereadores de Birigui-SP, com poderes para atuar em defesa do outorgante, com todas as prerrogativas constitucionais e legais, podendo substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, dando tudo por bom, firme e valioso.

Birigui-SP, 22 de Novembro de 2021.

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
 Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
 Dados: 2021.11.23 07:41:51 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI



Relatório de Auditoria Interna Contrato de Gestão 34/2021

Início dos trabalhos: 10.09.2021

Conclusão dos trabalhos: 16.09.2021

Introdução

O presente relatório tem por escopo a realização de auditoria como instrumento de amplo controle das atividades administrativas do Contrato de Gestão, visando a identificação de que todos os processos internos e políticas definidas pela Organização Social, assim como sistemas contábeis e de controle interno, estão sendo efetivamente seguidos e que as transações realizadas estão refletidas contabilmente em concordância com os critérios previamente definidos.

Nesse sentido, buscamos analisar e evidenciar falhas na execução contratual com a finalidade precípua de corrigi-las, emitindo-se alertas e pormenorizando os problemas encontrados, garantindo-se, assim, a boa aplicação dos recursos Públicos.

Objetivo da Auditoria

O trabalho consiste na avaliação do cumprimento do Plano de Trabalho apresentado no bojo do Processo de Chamamento que culminou na celebração do Contrato de Gestão nº 34/2021, com o fito de verificar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais e a efetividade na prestação dos serviços.

Ainda, cabe à auditoria a verificação do cumprimento das disposições regulamentares da entidade referente à Compras Contratações de Serviços e recrutamento de pessoal.

O objetivo específico da presente auditoria é a observação e emissão de relatório referente à contratação de SIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ERIRELI-ME.

A auditoria emitirá relatórios individualizados para a verificação da pertinência/economicidade da contratação, bem como a forma de execução do Contrato efetuado com o prestador de serviços.



Escopo e Metodologia

Analisaremos a execução contratual referente aos objetos contratados com a empresa SIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ERIRELI-ME.

Para a emissão de conclusão, verificaremos o objeto do contrato, sua compatibilidade com a proposta orçamentária apresentada, o cumprimento ao regulamento de compras e contratações da entidade e a forma de execução contratual.

O Contratado possuía vínculo com a BHCL para a prestação de 03(três) serviços distintos: **01)** Locação de 35 aparelhos computadores; **02)** locação de 23 impressoras monocromáticas e 03 multifuncionais; **3)** Manutenção em equipamentos de informática.

De início convém a importante informação de que a entidade foi contratada emergencialmente em 20.06.2021, tendo como obrigação a imediata assunção dos serviços, sem ter tido chance ao menos de vistoriar as instalações da unidade e fazer levantamento de patrimônio do município e de terceiros. A justificativa apresentada pela administração era de que o Contrato de Gestão com a então administradora do equipamento seria rescindido de forma unilateral e com aviso emitido com 01 dia de antecedência.

À Contratada coube aguardar o amanhecer do dia 20.06.2021, quando ao assumir a gestão da UPA, às 07h00min pode ter acesso ao prédio e às informações necessárias à execução (prestadores de serviços, colaboradores a serem absorvidos, demandas a serem enfrentadas).

Em razão da situação inusitada, não houve tempo hábil a um planejamento contratual, com o lançamento do processo de compras conforme previsto no art. 6º do Regulamento de Compras da entidade. Em razão do dever da OSS de evitar a solução de continuidade de serviços essenciais de saúde, optou por efetivar naquele primeiro momento as aquisições e contratações de forma emergencial, conforme autorização contida no art. 8º de seu Regulamento de Compras e Contratações.



Ao assumir a gestão, deparou-se com a situação na qual todos os microcomputadores e impressoras eram locados pela a antiga administradora da UPA. Repise-se que a entidade assumiu a gestão em 20.06.2021(domingo) e logo no dia subsequente cuidou de manter tratativas com a atual contratada para a manutenção da locação dos aparelhos, apenas substituindo o locatário. A tentativa foi infrutífera e no dia 25.06.2021 a OSS anterior retirou os equipamentos da unidade.

Em razão do caos instalado, e o pouco tempo para a obtenção de uma solução para que os serviços não fossem suspensos, a entidade logrou êxito na contratação emergencial da empresa SIX, única entre seus contatos que possuía de plano todos os equipamentos solicitados.

A Contratada entregou os aparelhos na unidade de saúde em 25.06.2021.

A entidade contratou os serviços, todavia, o valor cobrado está muito além dos praticados no mercado, motivo pelo qual, entre outros motivos, a entidade houve por bem rescindir o contrato.

Passemos à análise da prestação de serviços:

Contrato 01):

Objeto: Locação de 35 aparelhos computadores: Valor mensal: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Observações:

- a) A contratada não entregou relação com números de IP, marca e especificações mínimas dos aparelhos;
- b) O encarregado pelo recebimento, Sr. Thiago Portella, atestou a entrega em 20.06.2021, conforme se denota da aposição de sua assinatura na Nota Fiscal nº 101, o que corresponde à inverdade, porque os equipamentos foram entregues em 25.06.2021;
- c) O encarregado pelo recebimento, Sr. Thiago Portella, atestou a entrega em 20.06.2021 de 35 aparelhos de computadores, todavia, foram entregues apenas 26 e na



data de 25.06.2021. Tal fato foi considerado como um dos motivos determinantes à demissão do colaborador.

- d) A contratada entregou aparelhos de marcas diferentes, o que descaracteriza a padronização que buscava a contratada;
- e) A Contratada entregou aparelhos com notável tempo de uso e alguns em más condições de uso (a contratada foi notificada várias vezes sobre tais ocorrências);
- f) Os valores dos equipamentos estão além do praticado no mercado. Como comparação podemos citar o contrato atual, no qual a entidade contratou os mesmos serviços, além de 26 impressoras, acrescidos ainda de 01 impressora digital colorida, 01 servidor e 01 nobreak pelo VALOR TOTAL DE R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais);
- g) A contratada se recusou a assinar instrumento contratual e fornecer documentação cadastral e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;

Contrato 02:

Objeto: Locação de 23 impressoras monocromáticas e 03 multifuncionais: Valor mensal: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

Observações:

- a) A contratada não entregou relação com marca e especificações mínimas dos aparelhos;
- b) O encarregado pelo recebimento, Sr. Thiago Portella, atestou a entrega em 20.06.2021, conforme se denota da aposição de sua assinatura na Nota Fiscal nº 102, o que corresponde à inverdade, porque os equipamentos foram entregues em 25.06.2021.
- c) A contratada entregou aparelhos de marcas diferentes, o que descaracteriza a padronização que buscava a contratada;



- d) A Contratada entregou aparelhos com notável tempo de uso e alguns em más condições de uso (a contratada foi notificada várias vezes sobre tais ocorrências);
- e) Os valores dos equipamentos estão muito acima do praticado no mercado. Como comparação podemos citar o contrato atual, no qual a entidade contratou os mesmos serviços, além de 26 impressoras, acrescidos ainda de 01 impressora digital colorida, 01 servidor e 01 nobreak pelo VALOR TOTAL DE R\$ 8.650,00 (oito mil seiscientos e cinquenta reais);
- f) A contratada se recusou a assinar instrumento contratual e fornecer documentação cadastral e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;

Contrato 3:

Objeto: Manutenção em equipamentos de informática: Valor Mensal: R\$ 12.000,00

- a) A contratada se recusou a assinar instrumento contratual e fornecer documentação cadastral e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;
- b) O encarregado pelo recebimento, Sr. Thiago Portella, atestou a entrega em 20.06.2021, conforme se denota da aposição de sua assinatura na Nota Fiscal nº 103, o que corresponde à inverdade, porque os equipamentos foram entregues em 25.06.2021;
- c) A Contratada emitiu notas com valores fechados, sem especificar as manutenções realizadas e aparelhos vistoriados;
- d) A execução do serviço era atestada pelo responsável pela manutenção e pela responsável por compras, todavia, a coordenação da unidade notou que não havia a efetiva prestação de serviços, vez que Contratado não encaminhava preposto até o local para a manutenção dos equipamentos e não emitia relatório circunstanciado sobre as manutenções realizadas.



- e) Tal situação, de extrema gravidade gerou a apuração interna sobre o ocorrido, que culminou na demissão da responsável pelo setor de compras (a qual posteriormente se teve notícias de tinha envolvimento amoroso com o Contratado e que em razão de tal laço, atestava execução contratual inexistente, bem como não procedeu às prévias cotações para a contratação/manutenção dos serviços prestados).

Conclusão

Diante de todo o apurado, dos indícios de superfaturamento na prestação de serviços e recebimento indevido ante a comprovação de não execução contratual, sugerimos a instauração de processo administrativo para o fim de apuração das irregularidades apontadas, apuração de eventuais valores recebidos indevidamente e procedimentos para a devolução.

Tatuí, 16 de Setembro de 2021.


RODRIGO MACHADO DE ARAÚJO
AUDITOR INTERNO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**

06618-010 - RUA MANOEL ALVES GARCIA, 100 - JARDIM SÃO LUIZ - JANDIRA - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Fis. 758
M

Número RPS: Número Nota Fiscal: 101 Data Emissão: 10/07/2021 Chave: ECDT-IZKP

SIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

FERNANDO PESSOA, 656 , antigo 1028 - VL SANTO ANTONIO
 JANDIRA - SP - CEP: 06622-175
 CNPJ/CPF: 08.942.566/0001-44 Inscr. Estadual/RG: .
 Email: sixvendas611@gmail.com Inscrição Municipal: 15349
 Telefone: 11 4553 1448

Local do Serviço: 511 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DENTRO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA SEM RETENÇÃO
 Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 07/2021
 Atividade: 3.01 - Vetado no texto original da Lei Complementar Federal.

Dados do Tomador de Serviço

Beneficência Hospitalar de Cesário Lange
 AV São Pulo, 340 - Vila Brasil
 Cesário Lange - SP - CEP: 18285000
 CNPJ/CPF: 50351626000110 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 E-mail:
 End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	01	LOCAÇÃO DE 35 COMPUTADORES	6.600,00	6.600,00
06/2021 - REF: 11 DIAS				
CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL UPA TATUI				
Valor Aprox. Tributos: R\$ 396.00 (6.00%)				

CONTRATO DE GESTÃO nº 034/2021
 Processo Administrativo nº 117/2021
 Município de Tatui

BHCL
 CONTABILIZADO:
10/10/2021

BHCL
 RECEBIDO:
23/07/21

BHCL
 LANÇADO:
27/07/2021
 comp. 06/2021

BHCL
 PAGO:
02/08/2021

Thiago Postels

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Observação:	Total dos Serviços	6.600,00
	Total de Deduções	0,00
	ISS SEM RETENÇÃO	0,00% 0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Líquido
6.600,00	ISS 0,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	6.600,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: <http://www.jandira.sp.gov.br>

Recortar Aqui

Data Emissão	10/07/2021	RECEBI DA EMPRESA SIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
Número da NF	101	
Chave	ECDT-IZKP	
Local / Data		Assinatura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**

06618-010 - RUA MANOEL ALVES GARCIA, 100 - JARDIM SÃO LUIZ - JANDIRA - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-eFls. 759
ANúmero RPS: _____ Número Nota Fiscal: **102** Data Emissão: **10/07/2021** Chave: **YQXR-QEKC****SIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**
FERNANDO PESSOA, 656 , antigo 1028 - VL SANTO ANTONIO
JANDIRA - SP - CEP: 06622-175
CNPJ/CPF: 08.942.566/0001-44 Inscr. Estadual/RG: .
Email: sixvendas611@gmail.com
Telefone: 11 4553 1448 Inscrição Municipal: 15349**Local do Serviço: 511 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DENTRO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA SEM RETENÇÃO**
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 07/2021
Atividade: 3.01 - Vetado no texto original da Lei Complementar Federal.**Dados do Tomador de Serviço**
Beneficência Hospitalar de Cesário Lange
AV São Pulo, 340 - Vila Brasil
Cesário Lange - SP - CEP: 18285000
CNPJ/CPF: 50 351 626 0001 10 Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____
E-mail: _____
End. Cobrança: AV São Pulo, 340

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	01	LOCAÇÃO DE 26 IMPRESSORAS A LASER 06/2021 - REF: 11 DIAS CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL UPA TATUI Valor Aprox. Tributos: R\$ 264.00 (6.00%)	4.400,00	4.400,00

BHCL CONTABILIZADO:
10/10/2021

BHCL PAGO:
02/10/2021

BHCL LANÇADO:
27/10/2021
 comp. 06/2021

BHCL RECEBIDO:
23/10/2021

CONTRATO DE GESTÃO nº 034/2021
 Processo Administrativo nº 117/2021
 Município de Tatuí

Thiago Portela

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Observação:	Total dos Serviços	4.400,00
	Total de Deduções	0,00
	ISS SEM RETENÇÃO	0,00% 0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
4.400,00	ISS 0,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	4.400,00	

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: <http://www.jandira.sp.gov.br>

Recortar Aqui		RECEBI DA EMPRESA SIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
Data Emissão	10/07/2021	
Número da NF	102	
Chave	YQXR-QEKC	Local / Data
		Assinatura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**

06618-010 - RUA MANOEL ALVES GARCIA, 100 - JARDIM SÃO LUIZ - JANDIRA - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Fls. 760
AANúmero RPS: _____ Número Nota Fiscal: **103** Data Emissão: **10/07/2021** Chave: **CBJZ-RITC****SIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**FERNANDO PESSOA, 656 , antigo 1028 - VL SANTO ANTONIO
JANDIRA - SP - CEP: 06622-175
CNPJ/CPF: 08.942.566/0001-44 Inscr. Estadual/RG. .
Email: sixvendas611@gmail.com
Telefone: 11 4553 1448 Inscrição Municipal: 15349**Local do Serviço: 511 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DENTRO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA SEM RETENÇÃO**
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 07/2021
Atividade: 3.01 - Vetado no texto original da Lei Complementar Federal.**Dados do Tomador de Serviço****Beneficência Hospitalar de Cesário Lange**AV São Pulo, 340 - Vila Brasil
Cesário Lange - SP - CEP: 18285000
CNPJ/CPF: 50 351 626 0001 10
E-mail:
End. Cobrança: AV São Pulo, 340

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	01	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4.400,00	4.400,00
06/2021 - REF: 11 DIAS				
CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL UPA TATUI				
Valor Aprox. Tributos: R\$ 264.00 (6.00%)				

BHCL PAGO:02/08/2021**BHCL LANÇADO:**27/07/2021
comp. 06/2021**BHCL CONTABILIZADO:**
10/09/2021CONTRATO DE GESTÃO nº 034/2021
Processo Administrativo nº 117/2021
Município de Tatui**BHCL RECEBIDO:**
23/07/2021

Telago Pastele

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Observação:

Total dos Serviços	4.400,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	0,00% 0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
4.400,00	ISS 0,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	4.400,00	

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: <http://www.jandira.sp.gov.br>

Recortar Aqui

Data Emissão 10/07/2021	RECEBI DA EMPRESA SIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
Número da NF 103	
Chave CBJZ-RITC	
Local / Data	Assinatura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**

06618-010 - RUA MANOEL ALVES GARCIA, 100 - JARDIM SÃO LUIZ - JANDIRA - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Fls. 781
[assinatura]

Número RPS:

Número Nota Fiscal:

Data Emissão:

Chave:

105**17/08/2021****CUGK-AONR****SIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME****FERNANDO PESSOA, 656 , antigo 1028 - VL SANTO ANTONIO****JANDIRA - SP - CEP: 06622-175****CNPJ/CPF: 08.942.566/0001-44**

Inscr. Estadual/RG: .

Email: sixvendas611@gmail.com

Telefone: 11 4553 1448

Inscrição Municipal: 15349

Local do Serviço: 511 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DENTRO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA SEM RETENÇÃO

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Competência: 08/2021

Atividade: 3.01 - Vetado no texto original da Lei Complementar Federal.

Dados do Tomador de Serviço**Beneficência Hospitalar de Cesário Lange**

AV São Pulo, 340 - Vila Brasil

Cesário Lange - SP - CEP: 18285000

CNPJ/CPF: 50 351 626 0001 10

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança: AV São Pulo, 340

Qtd Un Discriminação dos Serviços**Valor Unitário****Valor Total**

1 01 LOCAÇÃO DE 35 COMPUTADORES - UPA TATUI

18.000,00

18.000,00

Valor Aprox. Tributos: R\$ 1080.00 (6.00%)

**BHCL
LANÇADO:**26/08/2021
comp. 08/21**BHCL
PAGO:**26/08/2021**BHCL
CONTABILIZADO:**10/09/2021

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Observação:

Total dos Serviços

18.000,00

Total de Deduções

0,00

ISS SEM RETENÇÃO

0,00%

0,00

Total da Nota

18.000,00

RETENÇÕES

ISS

0,00

IRRF

0,00

PIS

0,00

COFINS

0,00

CSLL

0,00

INSS

0,00

OUTROS

0,00

Total Líquido

18.000,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: <http://www.jandira.sp.gov.br>

Recortar Aqui

Data Emissão

17/08/2021

Número da NF

105

Chave

CUGK-AONR

**RECEBI DA EMPRESA SIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

Local / Data

Assinatura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**

06618-010 - RUA MANOEL ALVES GARCIA, 100 - JARDIM SÃO LUIZ - JANDIRA - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Fls. 762
Número RPS: _____ Número Nota Fiscal: **106** Data Emissão: **17/08/2021** Chave: **ZIUM-EGDX****SIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**FERNANDO PESSOA, 656, antigo 1028 - VL SANTO ANTONIO
JANDIRA - SP - CEP: 06622-175
CNPJ/CPF: 08.942.566/0001-44 Inscr. Estadual/RG: .
Email: sixvendas611@gmail.com
Telefone: 11 4553 1448 Inscrição Municipal: 15349Local do Serviço: 511 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DENTRO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA SEM RETENÇÃO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 08/2021
Atividade: 3.01 - Vetado no texto original da Lei Complementar Federal.**Dados do Tomador de Serviço****Beneficência Hospitalar de Cesário Lange**AV São Pulo, 340 - Vila Brasil
Cesário Lange - SP - CEP: 18285000
CNPJ/CPF: 50 351 626 0001 10
E-mail:
End. Cobrança: AV São Pulo, 340

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Qtd	Un Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	01 LOCAÇÃO DE 26 IMPRESSORAS A LASER (SENDO 3 DESTAS MULTIFUNCIONAIS) UPA TATUI Valor Aprox. Tributos: R\$ 720.00 (6.00%)	12.000,00	12.000,00

**BHCL
LANÇADO:**26/08/2021
comp. 08/21**BHCL
PAGO:**26/08/2021**BHCL
CONTABILIZADO:**10/09/2021

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Observação:

Total dos Serviços	12.000,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	0,00% 0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido						
12.000,00	ISS	0,00	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS	0,00	12.000,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: <http://www.jandira.sp.gov.br>

Recortar Aqui

Data Emissão
17/08/2021
Número da NF
106
Chave
ZIUM-EGDX**RECEBI DA EMPRESA SIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

Local / Data

Assinatura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**

06618-010 - RUA MANOEL ALVES GARCIA, 100 - JARDIM SÃO LUIZ - JANDIRA - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Fls. 763
11

Número RPS:

Número Nota Fiscal:
107Data Emissão:
17/08/2021Chave:
CEDH-CYEK**SIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**

FERNANDO PESSOA, 656 , antigo 1028 - VL SANTO ANTONIO
 JANDIRA - SP - CEP: 06622-175
 CNPJ/CPF: 08.942.566/0001-44 Inscr. Estadual/RG: .
 Email: sixvendas611@gmail.com
 Telefone: 11 4553 1448 Inscrição Municipal: 15349

Local do Serviço: 511 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DENTRO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA SEM RETENÇÃO
 Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 08/2021
 Atividade: 3.01 - Vetado no texto original da Lei Complementar Federal.

Dados do Tomador de Serviço**Beneficência Hospitalar de Cesário Lange**

AV São Pulo, 340 - Vila Brasil
 Cesário Lange - SP - CEP: 18285000
 CNPJ/CPF: 50 351 626 0001 10
 E-mail:
 End. Cobrança: AV São Pulo, 340

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Qtd	Un Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	01 MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA - UPA TATUI Valor Aprox. Tributos: R\$ 720.00 (6.00%)	12.000,00	12.000,00

**BHCL
PAGO:**
26/08/2021

**BHCL
LANÇADO:**
26/08/2021
comp. 08/21

**BHCL
CONTABILIZADO:**
10/09/2021

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Observação:

Total dos Serviços	12.000,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	0,00% 0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS		
12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: <http://www.jandira.sp.gov.br>

Recortar Aqui

Data Emissão
17/08/2021

Número da NF
107

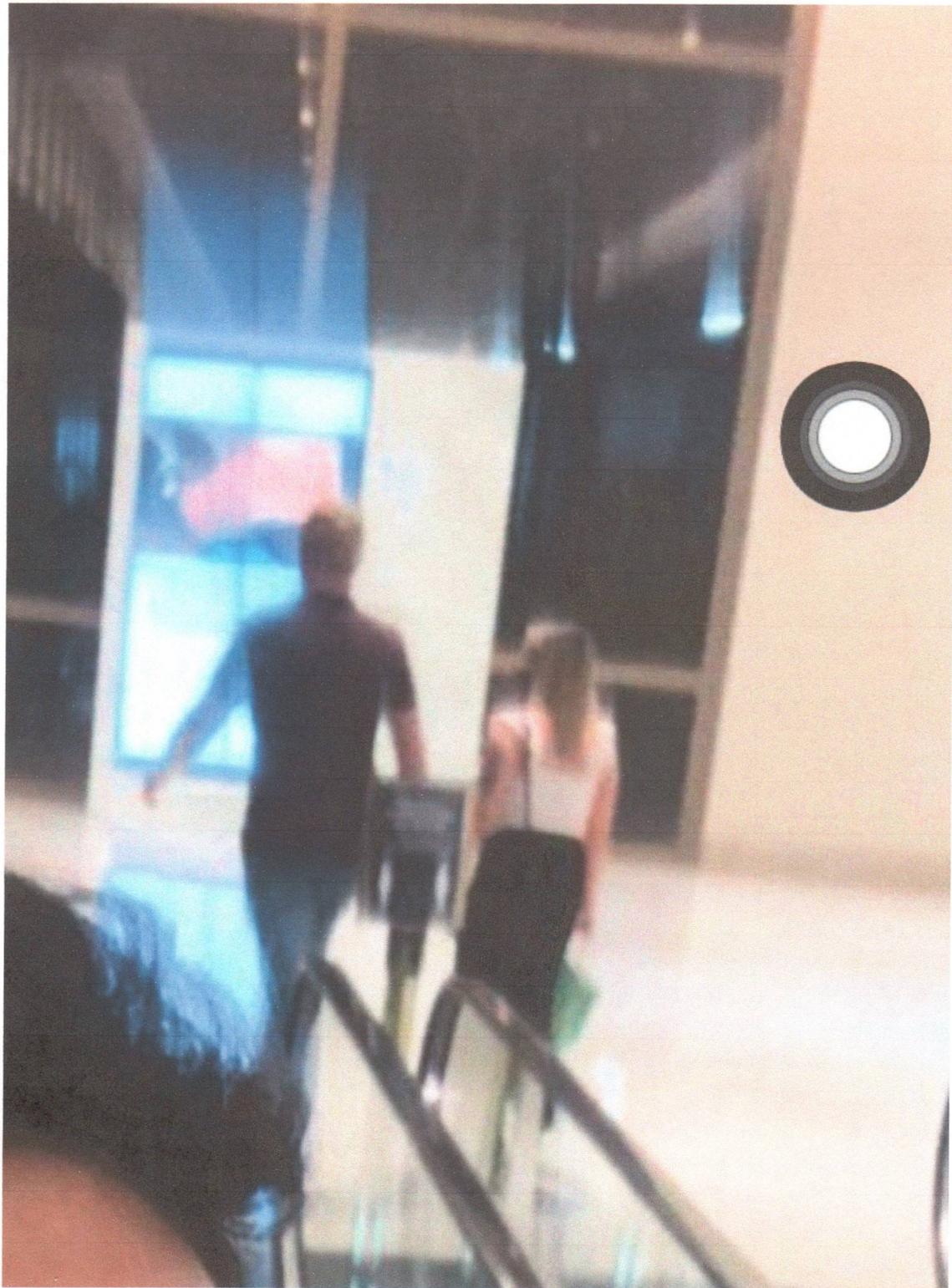
Chave
CEDH-CYEK

**RECEBI DA EMPRESA SIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

Local / Data

Assinatura







BENEFICENCIA HOSPITALAR CESARIO LANGE <compras.bhclt@gmail.com>

ENCAMINHA NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA

1 mensagem

BENEFICENCIA HOSPITALAR CESARIO LANGE <compras.bhclt@gmail.com>

28 de outubro de 2021 17:15

Para: SIX Vendas <sixvendas611@gmail.com>

Prezado, boa tarde

Considerando o insucesso de entrega de telegrama no endereço da sede desta empresa (Avenida Francisco Lourenço da Costa, nº 870, Vila do Conde, Barueri-SP, CEP: 06445-500), conforme comprovam os anexos, tem este a finalidade de NOTIFICAR esta empresa SIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI-ME do inteiro teor do relatório de auditoria anexo, oportunizando-lhe o prazo de 05 dias a contar do recebimento desta para manifestação. Por favor, acuse recebimento.

--

Att**Cristiane Chaves****Coordenadora administrativa - UPA Tatuí****Beneficência Hospitalar de Cesário Lange - BHCL**

3 anexos

 **COPIA_TELEGRAMA_SIX.pdf**
298K **RESPOSTA TELEGRAMA.pdf**
82K **RELATORIO DE AUDITORIA INTERNA.pdf**
470K